



Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

## **RESOLUÇÃO N° 230/2022**

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELA ESCOLA ÁGAPE VISÃO, LOCALIZADA NA RUA JOÃO MONTEIRO DE SOUZA FALCÃO, 670, CENTRO, NA CIDADE DE LUCENA–PB, MANTIDA PELA ESCOLA ÁGAPE VISÃO LTDA. – CNPJ 08.039.096/0001-03.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n° 155/2022, exarado no Processo n° 0034093-1/2018, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 3 (três) anos, a autorização para funcionamento da Educação Infantil ministrada pela Escola Ágape Visão, localizada na cidade de Lucena–PB, mantida pela Escola Ágape Visão Ltda. – CNPJ 08.039.096/0001-03.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos realizados pelos alunos e pelas alunas, de 20 de abril de 2013 até a data da publicação desta Resolução.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 9 de junho de 2022.